



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.475 DE 21 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público e do expediente interno do Paço Municipal e demais departamentos da municipalidade e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, em parceria com SEBRAE, visando a capacitação de seus servidores e aprimoramento do atendimento à população, CONVOCA A TODOS OS SERVIDORES para a realização do Treinamento “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL”;

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Departamento de Educação no dia 29/06/2022, no período da manhã e no dia 30/06/2022, no período da tarde.

Art. 2º A Diretoria de Saúde e a Diretoria de Assistência e de Desenvolvimento Social procederão ao revezamento de seus funcionários, razão pela qual não haverá suspensão do expediente para os respectivos departamentos.

Art. 3º Fica suspenso o expediente e atendimento ao público no dia 30/06/2022 no Paço Municipal e demais departamentos não elencados nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º O treinamento é obrigatório para todos os servidores municipais, de todos os departamentos, extensivo à participação dos contratados pelo programa Frente do Trabalho e estagiários e será realizado no Clube 1º de Outubro, Rua João da Serra, n. 120, nesta cidade.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 21 de junho de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de junho de 2.022.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretor de Administração e Governo Municipal